



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a execução de serviços de manutenção corretiva no pavimento em bloquetes da Rua Rômulo Soares Bicalho, localizada no bairro JK.

Indico, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a execução de serviços de manutenção corretiva no pavimento em bloquetes da Rua Rômulo Soares Bicalho, localizada no bairro JK.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de intervenção na via supracitada, tendo em vista a constatação de irregularidades no pavimento intertravado, tais como desníveis, desgaste dos blocos e comprometimento da base de assentamento.

Tais condições têm ocasionado prejuízos à mobilidade urbana, dificultando o tráfego seguro de veículos e pedestres, além de potencializar riscos de acidentes e danos materiais.

Dessa forma, a realização de manutenção corretiva, compreendendo nivelamento, recomposição e eventual substituição dos bloquetes, mostra-se medida tecnicamente necessária e de interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana, segurança viária e qualidade de vida dos moradores da região.

Sala de Sessões da Câmara, 6 de abril de 2026 .

Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos

Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003900310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos** em **06/04/2026 17:29**

Checksum: **98269E007B7DA8DAE840E5D098EA552DDD6E38E738333A4BB8477D0CCBA6553B**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330032003900310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.